



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

EDITAL CGIC Nº 068, DE 13 DE JULHO DE 2011

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, torna pública a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei no 8.745/93 e suas alterações, conforme segue.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: 18 a 22 de julho de 2011.

1.2. As inscrições serão recebidas no Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 13h30min.

1.3. No ato da inscrição, o candidato apresentará os seguintes itens:

a) cédula de identidade e comprovante da titulação exigida, conforme item 3 (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

b) currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral;

c) comprovante de recolhimento, junto ao Banco do Brasil, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), através de GUIA DE RECOLHIMENTO ÚNICO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.

d) declaração de que nos últimos vinte e quatro (24) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

1.3.1. Os documentos comprobatórios do currículo – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão entregues à Comissão Examinadora, no primeiro dia de provas.

1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto no 6593, de 02/10/2008, disponível no site <http://cgic.ufpel.edu.br/>, no link concursos docentes. Para tanto, deverão preencher o formulário anexo I e entregá-lo no Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), nos dias 18 e 19 de julho de 2011, das 8h às 13h30min.

1.4.1. O CGIC responderá ao requerimento até o dia 21 de julho de 2011, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.5. O programa do processo de seleção consta do anexo II deste Edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1. A homologação das inscrições e a composição da Comissão Examinadora serão divulgadas pela respectiva Unidade no dia **29 de julho de 2011**, no site do CGIC (<http://cgic.ufpel.edu.br>).

2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 24 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.

2.3. As provas serão realizadas com início no dia **08 de agosto 2011**, devendo os candidatos comparecer às 8h30min nos seguintes endereços:

- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – Rua Mal. Floriano, 177, Pelotas-RS;

- FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - Rua Benjamin Constant, 1359, Pelotas-RS.

2.4. A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do § 3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

2.5. Os critérios de avaliação das provas – Regimento Geral da Universidade (Título VIII) e Resoluções do COCEPE nº 09/2009, nº 14/2009, nº 14/2003 (Prova Didática) e nº 04/2011 (julgamento dos títulos) – estão disponíveis no site do CGIC, <http://cgic.ufpel.edu.br/>, através do link Concursos - Concursos Públicos - Professor Substituto / Temporário.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA OBJETO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - Proc. UFPEL nº 23110.005181/2011-80,

Área/Departamento/nº de Vagas: **Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis** / Museologia e Conservação e Restauro / 1 vaga.

Titulação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Engenharia Industrial Madeireira ou Graduação em História.

Tipos de Provas: Didática e Títulos.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: vencimento básico de R\$ 1291,52 e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) de R\$ 1018,63, acrescido de R\$ 304,00, a título de Auxílio Alimentação.

Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - Proc. UFPEL nº 23110.004164/2011-25.

Área/Departamento/no de Vagas: **Projeto de Arquitetura e Desenho e outros meios de expressão** / Arquitetura e Urbanismo / 1 vaga.

Titulação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Tipos de Provas: Didática, Títulos e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: vencimento básico de R\$ 1495,94 e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) de R\$ 1021,95, acrescido de R\$ 304,00, a título de Auxílio Alimentação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.2. Não poderão ser contratados servidores, ativos ou inativos, ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

4.5. A remuneração fixada, para Professor Substituto, está de acordo com a ON nº 05/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 29/10/2009.

4.6. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

4.7. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.

4.8. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL.

4.9. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://cgic.ufpel.edu.br>, no link concursos.

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

Ao

Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC

UFPeI

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Cidade:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
NIS (formato c/11 algarismos):		
CPF:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº	Data de Expedição: ____/____/____	
Órgão Expedidor:		
NOME COMPLETO DA MÃE:		

Eu, acima identificado, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital CGIC nº 068/2011, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS acima especificado e que atendo à condição de membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6135/2007.

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

Recebimento pelo CGIC/UFPeI

ANEXO II

Programas

UNIDADE: Instituto de Ciências Humanas

Área: Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis

1. Fatores de Degradação da madeira (biológicos, químicos, físicos e outros).
2. Materiais e técnicas de trabalho em madeira.
3. A madeira e o uso de tintas (tipos e técnicas).
4. Restauro e conservação de bens culturais em madeira.
5. Realização de estruturas em madeira.
6. Uso integrado de madeiras e outros materiais (madeira com metal, madeira com papel, etc., possíveis implicações quanto a reações químicas, aspectos estruturais, etc.).
7. História do uso da madeira para realização de obras de arte e bens culturais móveis.
8. Metodologia de análise de objetos em madeira.

UNIDADE: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Área: Projeto de Arquitetura e Desenho e outros meios de expressão

1. O Projeto de Arquitetura - Metodologia de Desenvolvimento do Projeto.
2. O Projeto de Arquitetura - Forma, Composição e Concepção em Arquitetura.
3. O Projeto de Arquitetura - Relações entre Forma e Estrutura.
4. O Projeto de Arquitetura - Implicações Tipológicas.
5. Representação Gráfica - Desenho a Mão-Livre na Concepção de Projeto.
6. Representação Gráfica - Técnicas Mistas: o Uso das Tecnologias Digitais Associadas ao Desenho a Mão-Livre
7. Representação Gráfica - o Uso Experimental de Multi-Meios na Representação de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos.

Bibliografia Sugerida:

- _____ AD - Architectural Design (revistas) Ed. Wiley
- ARGAN, G. C. Projeto e destino. São Paulo: Ática, 2000.
- BENEVOLO, L. Arquitetura no novo milênio. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.
- CANTRELL, B.; MICHAELS, W. Digital drawing for landscape architecture. New Jersey: Wiley, 2010.
- CECCATO, C.; HESSELGREN, L.; PAULY, M.; POTTMANN, H.; WALLNER, J. (ed). Advances in architectural geometry 2010. New York: Springer Wien, 2010.
- CHARLESON, A. W. Structure as architecture. Oxford: Elsevier, 2005.
- CHILTON, J. Space grid structures. Oxford: Architectural Press, 2000.
- CHING, F. Arquitetura, forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- ENGEL, H. Sistemas de Estructuras. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.
- HARRIS, M. Professional architectural photography. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2002.
- JANTZEN, S. A. D.; SILVEIRA Jr., A. C. P.; FERNANDES, G. É possível (aprender e ensinar) a projetar. Pelotas: Editora Universitária UFPel, 2009.
- LASEAU, P. Graphic thinking for architects & designers. New Jersey: Wiley, 2001.
- MARTÍNEZ, A. C. Ensayo sobre el proyecto. Buenos Aires: CP67, 1991.
- MONEO, R. Inquietação teórica e estratégia projetual. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.
- ONSTOTT, S. Enhancing architectural drawings and models with Photoshop. New Jersey: Wiley, 2011.
- PIÑON, H. Teoria do projeto. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2006.
- SEBESTYEN, G. New architecture and technology. Oxford: Architectural Press, 2003.
- GAUSA, M. et al. Diccionario metápolis de arquitectura avanzada: ciudad y tecnología en la sociedad de la información. Barcelona: ACTAR, 2008.
- EDWARDS, B. Desenhando com o lado direito do cérebro. Ed. Tecnoprint, 1984.
- LEGGITT, J. Desenho de arquitetura: técnicas e atalhos que usam tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- DOYLE, M. E. Desenho a cores: técnicas de desenho de projeto para arquitetos, paisagistas e designers de interiores. Porto alegre: Bookman, 1999.
- CLARK, R.; Pause, M. Arquitectura: temas de composición. Barcelona: Gustavo Gili, 1987.
- MOOR, M.; ROWLAND, J. (ed) Urban design futures. Oxon: Routledge, 2006.